

**PORTARIA Nº42/UNOESC-R/2016.**

**Nomeia o Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Unoesc, gestão 2016-2020.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 do Estatuto da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o **Prof. Fábio Lazzarotti** para ocupar o cargo de Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Unoesc, cujas atribuições estão definidas no art. 13 do Regimento da Universidade do Oeste de Santa Catarina-Unoesc, para a gestão de 02 de maio de 2016 a 02 de maio de 2020.

**Art. 2º** Determinar que a dedicação ao cargo seja de 40 (quarenta) horas semanais, cuja remuneração será nos termos do que dispõe a Resolução nº 40/Cons.Adm/Funoesc/2014, art. 4º, IV, e art. 5º, IV, com a obrigatoriedade de participar no Programa de Pós-Graduação strictu sensu, mestrado em Administração da Unoesc, sediado em Chapecó.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 07/Unoesc-R/2015.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, SC, 02 de maio de 2016.

**Aristides Cimadon,  
Reitor da Unoesc.**